



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 004/2022

Data: 05 de fevereiro de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Colorretal, denominada de "Março Azul", incluindo ações primárias para remoção dos fatores de risco e ações secundárias, de rastreamento na população com idades entre 45 e 70 anos, previstas na Lei Municipal nº 5.238/2021.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Saúde, a tomar as providências necessárias para realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Colorretal, denominada de "Março Azul".

Esta campanha foi criada pela Lei Municipal nº 5.238, DE 16 DE ABRIL DE 2021, onde estão previstas ações de prevenção primárias e secundárias, conforme segue:

As ações primárias deverão incluir a remoção de causas e fatores que implicam na incidência do câncer colorretal, tais como: alcoolismo, dieta inadequada, obesidade, sedentarismo e tabagismo.

As ações secundárias deverão incluir técnicas de rastreamento do câncer colorretal reconhecidas, a ser realizado com a população entre a faixa etária de 45 a 75 anos, e que apresentem sintomas como: mudança do hábito intestinal (diarreia permanente ou constipação), desconforto abdominal, perda acentuada de peso e anemia.

Considerando os benefícios da detecção precoce, deve ser estimulado o exame, com pesquisa de sangue oculto nas fezes, nos pacientes que apresentarem os sintomas citados no parágrafo anterior. Através deste rastreamento, é possível selecionarmos os casos que precisam de uma investigação maior, sendo necessário a realização do exame de colonoscopia e haver a previsão contratual para as devidas intervenções, diante dos achados, fechando todo o ciclo de tratamento precoce.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, aguardamos pelo pronto atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2022.

RAFAEL HEINRICH

Vereador